aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente, foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Do expediente, nada constou. Em seguida o Presidente franqueou a palavra ocupou a tribuna o vereador Luiz Antonio de Araujo Filho, dizendo que em conversa com o Sr. Prefeito o mesmo garantiu que iria reunir-se com os feirantes na próxima sexta feira, e tudo leva a crer que a feira não será transferida. O vereador Carlos José em conversa também com o Sr. Prefeito confirma as mesmas palavras proferidas pelo vereador Luiz Antônio. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra o Presidente encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 01 de setembro de 1999.

[illegible]

Arnaldo Trajano de Araujo

Luiz Antonio de Araujo Filho

[illegible] Pereira da Costa

[illegible] de Medeiros Lima

João Batista Santiago

José de Assis Damaceno

Benedito Wilton Henrique

Francisco de Assis Damaceno

Antonio C. Pereira



Ata da décima sessão do segundo período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 08 de Setembro de 1999.

Às vinte horas do dia 08 (oito) de setembro de 1999, reuniu-se ordinariamente à Câmara Municipal de Itabaiana sob a presidência do Senador Pedro José da Silva e havendo comparecido os seguintes vereadores: Edilson Andrade, Manoel Hormínio de Medeiros Correia, Ailton Pereira da Costa, Arnaldo Trajano de Araújo, Luis Antonio de Araujo Filho, João Batista Santiago, José de Assis Melo, Benedito Wilton Henrique, Francisco de Assis Damaceno e Antonio Carlos Pereira. O Presidente verificando número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presentes, foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Do expediente constou do requerimento nº 21/99 de autoria do vereador Arnaldo Trajano de Araújo, Ofício nº 13/99, do delegado da 2ª Delegacia do Serviço Militar 23ª CSN - Ten. José Elpídio Galdino, informando esta casa o atraso do convênio entre a Prefeitura Municipal e a Junta de Serviço Militar desta Cidade perfazendo um total de 4 meses, por este motivo suspendeu temporariamente o atendimento ao público desta cidade a partir do dia 1º deste mês, ocasionando um problema social. Terminada a leitu-

ra do expediente o Presidente colocou em discussão o requerimento nº 21/99. Ocupou a Tribuna o vereador Arnaldo Trajano de Araújo dizendo que este requerimento é um veemente apelo ao Exmº. Sr. Gustavo Carlos Rodrigues de Mello Jr. DD Prefeito Municipal, no sentido de que determine ao setor de Obras da Prefeitura à Construir um banheiro público na Praça 24 de maio, do lado da Igreja Matriz a chamada Praça da Alimentação, para que as pessoas que por ali trafegam possam fazer suas necessidades fisiológicas evitando assim que sejam feitas nas calçadas das residências ali proximas. Portanto peço o apoio dos senhores vereadores na aprovação deste requerimento. Após a Justificativa do vereador Arnaldo Trajano, o presidente encaminhou seu requerimento para a Ordem do dia da sessão seguinte. Não havendo mais matéria o Presidente franqueou a palavra. Ocupou a Tribuna o Vereador Edilson Andrade, dizendo que ouvi a leitura do ofício nº 13 do Serviço Militar e é lamentável o fechamento temporário do Serviço Militar por conta do Sr. Prefeito não vir cumprindo com as obrigações ou seja, nós estar repassando o dinheiro para manutenção do Serviço Militar. Sabemos que o Sen. Filpólio é um homem educado, íntegro e de muita responsabilidade e têm se preocupado com a população que precisam do Serviço Militar. Portanto vai entrar em contato com o Sr. Prefeito e conversar com ele sobre o assunto para que seja evitado a Transferência da Delegacia do Serviço Militar para outro município e isso só será evitado se o Sr. Prefeito colocar em dia os meses que estão atrasados. O vereador Arnaldo Trajano disse que se a Junta Militar for transferida para outra cidade com certeza trará grandes prejuizos para a população desta cidade. Ocupou a Tribuna o Vereador Cristovão Carlos Pereira parabenizando o vereador Arnaldo Trajano pelo seu requerimento. Quanto ao problema do Serviço Militar na verdade é preocupante e que merece nossa atenção. Quero aproveitar a oportunidade e requerer verbalmente após ouvido o plenário que seja enviado Ofício ao Sr. Prefeito Municipal no sentido de que o mesmo cumpra com o convênio entre a Prefeitura e a delegacia do Serviço Militar desta Cidade. O vereador Luis Gustavo, concordou plenamente com o requerimento do Vereador Cristovão Carlos Pereira, em seguida ocupou a Tribuna o Vereador Manoel Medeiros dizendo que este problema do Serviço Militar é preocupante, mas também é uma vergonha para o Chefe do Poder Executivo que não cumpre com suas obrigações, esse assunto já foi discutido várias vezes nesta Casa, mas não adianta por que o Sr. Prefeito quer fazer como quer e o que vai acontecer é que vamos perder a Junta do Serviço Militar para outro município e isso na verdade é uma vergonha e inadmissível. Em seguida o Presidente passou a Presidência para o Vice presidente e Vereador Manoel Medeiros que ocupou a Tribuna dizendo que é inadmissível a cidade de Itabaiana como cidade Polo e que foi agraciada por uma Delegacia de Serviço Militar e que hoje poderá perder para outro município porque o chefe do Poder Executivo não cumpre com suas obrigações diante de um fato tão preocupante virá ao conhecimento da Imprensa para que toda Paraíba tenha conhecimento deste ato absurdo e vergonhoso para o município. Retornando a Presidência esgotou a palavra não havendo quem

quisesse fazer uso da mesma o Presidente colocou em votação o requerimento verbal do Vereador Cantonel Carlos Pereira o qual foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai assinada pelo Presidente, Secretários e demais vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 08 de setembro de 1999.

[illegible]

Arnaldo Trajano de Araujo

[illegible]

João Rodrigues Duré

[illegible]

Francisco de Assis Damacena



Ata da décima primeira sessão do segundo período ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 13 de setembro de 1999.

Às vinte horas do dia 13 de setembro de 1999, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do vereador Pedro José da Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: Edilson Andrade, Manoel Herminio de Medeiros Correia, Carlos José da Costa Araujo, Arnaldo Trajano de Araujo, Ailton Pereira da Costa, João Rodrigues Duré, João Batista Santiago, Benedito Nilton Henrique e Francisco de Assis Damacena. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente, foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Do expediente constou do Projeto de Lei nº 38/99 - que autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer contrato de comodato entre a Prefeitura Municipal e a Empresa São Paulo Alpargatas S.A., no período de 05 (cinco) anos, e da outras providências. Após a leitura do expediente o Presidente passou para o Relator da Comissão de Finanças e Orçamento vereada Manoel Medeiros o Projeto de Lei nº 38/99, para emitir